

Segurança e Saúde Ocupacional

NewsLetter

N.º 24 - Março – Abril 2017



Segurança e Saúde para os
**TRABALHADORES
TEMPORÁRIOS**



**Mais
informação,
melhor
prevenção!**

Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários

A Autoridade para as Condições do Trabalho está a promover a presente campanha com o objetivo de garantir a igualdade em matéria de segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores temporários e dos trabalhadores das empresas utilizadoras, uma vez que estes trabalhadores, devido à própria natureza do vínculo contratual, têm menos tempo para conhecer a atividade que vão desenvolver e acabam por estar expostos a mais situações de risco.

Esta campanha tem como objetivos estratégicos:

- a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores temporários em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- a dinamização de uma cultura de segurança nos locais de trabalho e de acolhimento dos trabalhadores temporários;
- a promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis;
- a redução da sinistralidade laboral.

Pode obter mais informações sobre a campanha em: www.act.gov.pt

Neste número:

- Trabalhadores temporários
- Seminário “Sustentabilidade Laboral”
- 28 abril
- Exposição a agentes biológicos
- Informações

Seminário

“Estratégias e Desafios para a Sustentabilidade Laboral”

No passado dia 20 de fevereiro a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, realizou o seminário “Estratégias e Desafios para a Sustentabilidade Laboral”, no âmbito da Campanha Europeia 2016 - 2017: Locais de Trabalho Saudáveis para Todas as Idades. Este seminário pretendeu ser um polo de informação e reflexão sobre o trabalho sustentável e o envelhecimento saudável nos locais de trabalho, e contou com a presença de ilustres oradores com diversas experiências, que partilharam informação sobre as boas práticas a adotar pelos empregadores e trabalhadores, de modo a fomentar uma cultura de segurança e saúde nos locais de trabalho.

Visite o site da Campanha www.healthy-workplaces.eu/pt e promova condições de trabalho seguras e saudáveis ao longo de toda a vida profissional!



Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho - 28 abril

Este ano para o [Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho](#) a Organização Internacional do Trabalho (OIT) convida os países a melhorarem a recolha e a utilização de dados referentes à segurança e à saúde no trabalho.

A OIT refere que a recolha e a utilização de dados sobre a SST são indispensáveis para a deteção de novos riscos e de riscos emergentes, para a identificação de atividades de risco e para o desenvolvimento e implementação de medidas preventivas. Um dos objetivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 é a promoção de um "crescimento económico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos", daí que seja indispensável que os países disponham de dados confiáveis sobre esta matéria.

Para orientação dos países a OIT disponibiliza o seguinte material de apoio:

- Fichas técnicas
- Materiais de orientação
- Normas Internacionais do Trabalho
- Boas práticas
- Documentos de estratégia e relatórios
- Bases de dados



EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS

Os **Agentes biológicos**, à semelhança dos agentes físicos e químicos, são potenciais causadores de doenças profissionais, pelo que é importante conhecer os métodos de avaliação, identificação e controlo dos riscos, e informar devidamente os trabalhadores sobre os riscos da sua exposição a estes agentes..

O que são agentes biológicos?

São microrganismos (bactérias, vírus, fungos), incluindo os geneticamente modificados, bem como todas as substâncias derivadas dos mesmos que, estando presentes nos locais de trabalho, podem provocar efeitos negativos na saúde dos trabalhadores, as culturas de células e os endoparasitas humanos suscetíveis de provocar infeções, alergias ou intoxicações.

Como se classificam os agentes biológicos?

Os agentes biológicos são classificados em quatro grupos conforme os seu nível de risco infeccioso:

Grupo	Risco para os trabalhadores	Risco de propagação na coletividade	Meios de profilaxia ou tratamento
1	Baixa probabilidade de causar doença	Não	Desnecessário
2	Podem causar doença e constituir perigo para os trabalhadores	Pouco provável	Existem, em regra
3	Podem causar doença grave e constituir perigo grave para os trabalhadores	Provável	Existem
4	Provocam doença e constituem um sério perigo para os trabalhadores	Elevado	Não existem

Atividades profissionais que apresentam risco biológico:

- Trabalho em unidades de produção alimentar;
- Trabalho agrícola;
- Atividades em que há contato com animais e/ou produtos de origem animal;
- Trabalho em unidades de saúde, incluindo unidades de isolamento e de autópsia;
- Trabalho em laboratórios clínicos, veterinários e de diagnóstico, excluindo laboratórios microbiológicos de diagnóstico;
- Trabalho em unidades de recolha, transporte e eliminação de resíduos;
- Trabalho em instalações de tratamento de águas residuais;
- Outras.

Tipos de exposição:

- ⇒ Exposição relacionada com atividades em que se utilizam e manipulam deliberadamente agentes biológicos.
Ex: alguns laboratórios de investigação, indústria farmacêutica, etc.
- ⇒ Exposição relacionada com atividade em que não há manipulação, contato direto e utilização deliberadas do agente biológico. Ex: trabalho agrícola, contato com animais ou produtos de origem animal, trabalhos com águas residuais, etc.
- ⇒ Exposição que não depende da própria atividade. Ex: o trabalhador que sofre infeção respiratória contagiado por outro.

Proteção dos trabalhadores

O empregador deverá implementar medidas de prevenção e promover a saúde dos trabalhadores através de:

a) Prevenção técnica

É necessário recolher informação sobre a natureza e grupos dos agentes biológicos, modos de transmissão, vias de entrada no organismo e a quantidade do agente no material que se manipula. É importante avaliar os riscos dos trabalhadores expostos nos seus postos de trabalho e identificar os trabalhadores que podem necessitar medidas especiais de proteção, por exemplo, trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes, trabalhadores com sensibilização a determinados produtos. A avaliação deve ser repetida periodicamente e/ou sempre que se verifiquem alterações nas condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos ou ainda sempre que o médico do trabalho considere necessário.

Redução dos riscos de exposição

De acordo com avaliação de riscos deve-se implementar medidas de prevenção que eliminem ou reduzam a exposição ao risco. Essas medidas passam por:

- Estabelecer procedimentos e técnicas de trabalho adequadas;
- Reduzir ao mínimo possível o número de trabalhadores expostos;
- Adotar medidas de proteção coletiva complementadas com medidas de proteção individual;
- Adotar medidas seguras para a receção, manipulação e transporte de agentes biológicos;

- Utilizar meios seguros para a recolha, armazenamento e eliminação de resíduos;
- Sinalizar adequadamente os locais (perigo biológico, proibição de fumar, etc.);
- Estabelecer planos de emergência para fazer face à libertação accidental de agentes biológicos.

b) Prevenção médica

- > Exames de saúde de admissão, periódicos e ocasionais;
- > Procedimentos individuais de saúde:
 - Registo da história clínica e profissional
 - Avaliação individual do estado de saúde
 - Vigilância biológica
 - Rastreio de efeitos precoces e reversíveis
- > Vacinação - prever a vacinação gratuita dos trabalhadores e informar das vantagens e inconvenientes

c) Formação e informação dos trabalhadores

Aos trabalhadores deve ser assegurada formação e informação adequadas sobre:

- Riscos potenciais para a saúde
- Precauções a tomar para evitar a exposição aos riscos existentes
- Normas de higiene
- Utilização de equipamentos e do vestuário de proteção
- Medidas de atuação em caso de incidentes

Enquadramento Legal

- Decreto - Lei n.º 84/97, de 16 de abril—prescrições mínimas de proteção da segurança e saúde dos trabalhadores.
- Portaria n.º 1036/98, de 15 de dezembro—lista de agentes biológicos classificados para efeitos da prevenção de riscos profissionais.

Informação

A reabilitação e o regresso ao trabalho após o cancro



No dia 4 de fevereiro assinalou-se o Dia Mundial de Luta contra o Cancro, e a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho disponibilizou informação sobre a reabilitação e o regresso ao trabalho após o cancro. A Agência alertou para o impacto desta realidade nos trabalhadores,

uma vez que na Europa são diagnosticadas todos os anos cerca de 1,6 milhões de pessoas com cancro, e da importância de promover o bem-estar destes trabalhadores no seu local de trabalho.

Consulte a informação:

<https://osha.europa.eu/pt/highlights/world-cancer-day-eu-osha-examines-rehabilitation-and-return-work-after-cancer>

Dia Mundial da Justiça Social - 20 de fevereiro



Num mundo de trabalho em rápida mudança, surgem novos desafios para a segurança e saúde no trabalho decorrentes de relações de trabalho menos estáveis, novos padrões de trabalho e uma população ativa envelhecida.

A iniciativa liderada pela Comissão Europeia pretende fazer face a estes desafios, criando uma Europa mais social com condições de trabalho justas. Melhorar a saúde e a segurança dos trabalhadores está entre as suas principais prioridades.

Obtenha mais informações:

<https://osha.europa.eu/pt/highlights/world-day-social-justice-lets-endorse-european-pillar-social-rights>

Ficha técnica

Edição

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva

Rua João Gago, 4 - 1º
9000-071 Funchal

Tel.: 291 214 780

Email: higieneseguranca.dirtra.sre@gov-madeira.pt

Diretor

Savino Correia

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Graça Coelho

Distribuição: Gratuita